



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020260633-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.456.865/0001-67

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/11/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BETHA SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ: 00.456.865/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:06 do dia 12/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2020.

Código de controle da certidão: **7EA3.0E87.A688.ADFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BETHA SISTEMAS LTDA CNPJ: 00456865000167

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Câmara Municipal de Araucária

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

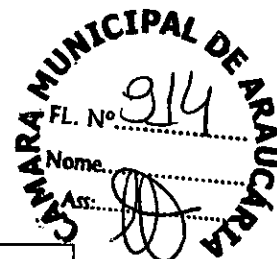
CWKXOLPWNONT89W3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Criciúma (SC), 16 de Julho de 2019

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.456.865/0001-67**Razão Social:** BETHA SISTEMAS LTDA**Endereço:** RUA JOAO PESSOA 134 10 ANDAR / CENTRO / CRICIUMA / SC / 88801-530

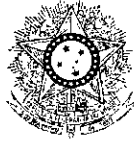
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2019 a 08/08/2019**Certificação Número:** 2019071001231161649054

Informação obtida em 16/07/2019 10:14:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETHA SISTEMAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.456.865/0001-67

Certidão nº: 176966660/2019

Expedição: 16/07/2019, às 10:16:08

Validade: 11/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETHA SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.456.865/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).


Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - Nº 318</b>	Número do RPS 530392	Número da nota 224162
	Data da emissão da nota 12/07/2019 14:23:23	
	Data do fato gerador 12/07/2019 14:21:10	
	Código de verificação SJCSFGPBN	

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  <b>BETHA</b>	Nome/Razão social: BETHA SISTEMAS LTDA	Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 00.456.865/0001-67	Inscrição municipal: 19650	Telefone: (48) 3431-0733
Endereço: R JOAO PESSOA Número: 134 Bairro: CENTRO CEP: 88801-530		
Complemento:		
Celular:		
Município: Criciúma	UF: SC	
E-mail: financeiro@betha.com.br	Site: www.betha.com.br	

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:		
Nome/Razão social: Camara Municipal Araucaria		
CPF/CNPJ: 78.134.012/0001-04	Inscrição municipal:	Inscrição estadual:
Endereço: Irma Elizabeth Werka Número: 55 Bairro: Fazenda Velha CEP: 83704-580		
Complemento:		
Celular:		
Município: Araucária	UF: PR	
E-mail: comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.br	Telefone:	

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Prestacao de Servicos R\$ 336, 99	336,9900	1,0000	336,9900	336,99x2,00 =	6,74

Contrato: 02/2019 - Pregao n. 01/2019 / Sistema: Contabilidade / SAPO / Chamado: FCPR-61465

Emitida com "Faturamento no Município", em cumprimento a sentença judicial Prolatada nos autos do processo 0301096-15.2016.8.24.0020 - 1 Vara da Fazenda de Criciúma

Acesse [servicos.betha.com.br/portalservicos](http://servicos.betha.com.br/portalservicos) para visualizar o boleto bancário

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	22/07/2019	A prazo	336,99								

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 336,99</b>			<b>Valor líquido = R\$ 336,99</b>		

Códigos dos serviços:

01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	336,99	6,74

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Criciúma

Situação desta NFS-e: Normal

<http://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=15629522037372241622629963361918022473247816330227253036>  
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 45,33 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 11,15 (3,31%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



ORDEM DE SERVIÇO



Nº. do Chamado:	FCPR-61465	Data:	05/07/2019
Cliente:	Câmara Municipal Araucária - Araucária/PR		
Solicitante:	Otoniel de Souza Rocha		
Fornecedor:	Betha Sistemas Ltda	Sistema:	Contabilidade / SAPO
Téc. Responsável:	Marcelo Eduardo Loeschener		
Descrição:	<p>Fica o solicitante ciente de que os serviços solicitados no Chamado FCPR-61465 necessitarão ser faturados em razão de se tratar de alteração específica à sua base de dados.</p> <p>Alterar conteúdo do campo do Link da NF-e onde consta indevidamente o final ".pd" onde deveria ser ".pdf". Também verificar alterações onde estiver com informação " ç " ou " Ç " substituir por " c " ou " C ".A</p>		

Para desenvolver o serviço solicitado será(ão) necessária(s) 3 hora(s), considerando a hora técnica contratual de R\$ 112,33, discriminamos abaixo o valor desta ordem de serviço:

Valor Serviço: R\$ 336,99

Valor Total: R\$ 336,99 (Trezentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos)

Eu, Otoniel de Souza Rocha, solicito sob minha responsabilidade, o serviço acima e concordo com os valores expostos nesta ordem de serviço.

Técnico Betha Sistemas

Responsável pela Autorização

Nome: *Otoniel de Souza Rocha*  
Data da autorização: *05 07 2019*

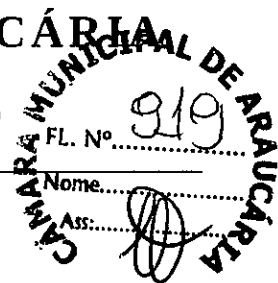
Obs.: Este documento deve ser devolvido devidamente preenchido, assinado, com carimbo e CNPJ do cliente, para que a alteração seja executada.

*Cliente*  
*Adriana Akemi Kokubo*  
Diretora Geral



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 200/2019**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 017/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do serviço de suporte técnico, chamado FCPR-61465 / Sistema Contabilidade, constante na Nota Fiscal nº 224162, emitida em 12/07/2019, no valor de R\$ 336,99 (trezentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), da Empresa **BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ 00.456.865/0001-67**. Atestado pelo usuário do sistema.

Empenho Nº 162/19, AF: Nº 41/2019, comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista.

**Pagamento em até 05 (cinco) dias úteis após apresentação NF.**

**Data de apresentação da NF: 15/07/2019.**

**Prazo para pagamento: 19/07/2019.**

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 15 de julho de 2019

  
Pierre da Cruz Silveira  
Presidente

  
Caio Flavio Macedo Pinheiro  
Membro

  
Hugo Eduardo De Goss  
Secretário